



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 929/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ
Protocolo nº 146/2019 Livro: 00217
Folha: 14
às 08 hs 30 min.
Capão do Cipó, 31/05/2019
Assinado: [assinatura] do Responsável

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019"**

O Prefeito Municipal de Capão do Cipó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 30 da Carta Federal de 1988; artigo 12, inciso I; artigo 68, inciso I e artigo 134, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município; bem como o disposto na Lei Municipal nº 917/2018 (LOA) e na Lei Federal nº 4.320/64.

FAZ SABER

que a Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2019, Lei Municipal nº 917/2018, no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vínculo: 4935 – CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE UBS

PROJETO: 1,005 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS

4490.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 95.000,00

4490.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 25.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ**

Gabinete do Prefeito

Artigo 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso o "**SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR**" na vinculação 4935 - Construção ou ampliação de UBS no valor de R\$ 87.292,64 (Oitenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) e "**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**" no valor de **R\$ 32.707,36 (trinta e dois mil setecentos e sete reais e trinta e seis centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vínculo: 4935 – CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE UBS

PROJETO: 1,005 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS

4490.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 32.707,36

Artigo 3º - Inclui-se na Lei Municipal nº 880/2017 de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 (PPA), no seu Anexo I e também na Lei Municipal nº 887/2017 de 25 de outubro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, a ação e seus produtos derivados desta lei.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ, RS, 30 DE MAIO DE 2019.


OSVALDO FRONER
Prefeito Municipal

**Registre-se.
Publique-se.
Em 30/05/2019**

Giuliano Estivalet
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento